



# (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE) ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data À Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA Comissão Permanente de Licitação TEJUÇUOCA-CE. REF.: TOMADA DE PRECOS Nº Objeto Prezados(as) Senhores(as), Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DA QUADRA NA LOCALIDADE DE RETIRO NO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA-CE-CE, com o valor de ), com prazo de execução de ( ) dias, conforme cronograma-fisico-financeiro. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação. Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Atenciosamente, Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante Com firma reconhecida.





#### **ANEXO III**

### MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITE	ESPECIFICAÇÃO	QQTDE	UNI	VAL	OR	
M	DOI DEII ICAÇÃO	PALIDE	D	D UNITÁRIO	UNITÁRIO	TTOTAL
				and the second		
				and the second s		
				The state of the s		
			VA	LOR GLOBAL		

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



TOMADA DE PRECOS Nº

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



#### ANEXO III

(	OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DA QUADRA NA LOCALIDADE DE RETIRO NO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA-CE-CE					
B). PLANILHA DE COMPOSIÇÃO						
INSUMO:						
PREÇO ADOTADO:						UNID:
		N	IÃO DE OBRA			
Cód	. Descrição		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL MÃO DE OBRA:						44
			MATERIAIS	THE MIXO DI	ODICA:	
Cód.	Descrição		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	2 00011940		Omdado	Cocholonic	1100	Total
		E.C.		TOTAL MAT	ERIAIS:	
Cód.	Descrição	EQ	UIPAMENTOS Unidade	Coeficiente	Preço	Total
			Omado	Cocholomo	11000	Total
TOTAL EQUIPAMENTOS:						
			101715	TOTAL SI	MPLES:	
					ARGOS:	
BDI:						
				TOTAL (	GERAL:	
dede2020.						
Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.						





#### ANEXO III

TOM	IADA DE PREÇOS Nº					
OBJI QUA	ETO: CONTRATAÇÃO PARA PRI DRA NA LOCALIDADE DE RETIRO N	ESTAÇÃO DE IO MUNICIPIO	SERVI DE TEJU	ÇOS REFOR	RMA DA	
C). MO	DELO CRONOGRAMA FÍSICO-FI	NANCEIRO				
	DISCRIMINAÇÃO		MÊS 1		MÊS "n"	
ITEM		VALOR	%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					-
	ACUMULADOS					
		>	de20	20		J

CGC 23.489.834/0001-08 - CGF 06.920.921-5

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





#### TERMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO EMPREENDEDORISMO JUVENTUDE E DESPORTO, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:
O Município de TEJUÇUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua, Centro, TEJUÇUOCA-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, através da Secretaria do Empreendedorismo Juventude e Desporto, representada por seu ORDENADOR de Despesas, Sra, infra firmada, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço à, Estado do, inscrito no CNPJ sob o nº, em, portador(a) do CPF nº, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº, Processo nº, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:
CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.  1.2- A Execução se dará de forma indireta e regrada sob regime de empreitada por preço global, na forma do Art. 10, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1- O presente contrato tem por objeto a:
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO  3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$().





empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente:
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98:
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projeto e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:





- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria do Empreendedorismo Juventude e Desporto de TEJUÇUOCA-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria INFRAESTRUTURA de TEJUÇUOCA-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 13.1- A rescisão contratual poderá ser:
- 13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA. OBS: somente serão consideradas se apresentadas, na forma original, ou seja, não será considerada se enviada por e-mail ou via fax.
- 14.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### CLAUSULA DECIMA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO

15.1 Fiscalização será realizada por servidor a ser designado pela SECRETARIA DO EMPREENDEDORISMO JUVENTUDE E DESPORTO de TEJUÇUOCA-Ce para acompanhar a execução do serviço do objeto contratual.





### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei que:

- I Serão responsáveis técnicos pela obra objeto do certame em referência, os profissionais abaixo relacionados e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia.
- II Esses profissionais pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que nenhum deles é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

Nome: Especialidade: Assinatura do Responsável Técnico: CREA n° Data de Registro:
Nome: Especialidade: Assinatura do Responsável Técnico: CREA n° Data de Registro:
,dede 2020.
Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.  (reconhecimento de firma do assinante)
V.IV.) 40 Modelo de Declaração:
DECLARAÇÃO
DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, de que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

(reconhecimento de firma do assinante)





#### ANEXO - VI

## A - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA	
REF. TOMADA DE PREÇOS N <sup>o</sup>	<del></del>
COMPOSIÇÃO DO	B.D.I.
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	% % - % - % - % - %
(Localidade), de	de2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



À

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



# B - MODELO DE ORÇAMENTO RESUMO (colocar em papel timbrado)

	IISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA	
REF	. TOMADA DE PREÇOS N <sup>o</sup>	
	ORÇAMENTO RESUMO	
O: N.	BJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFOI A LOCALIDADE DE RETIRO NO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA-CE-C	RMA DA QUADRA CE.
Nº	LOTE 01	VALOR TOTAL - R\$
1		
	VALOR TOTAL R\$	
Impo	orta o presente orçamento no valor total de Ri	\$(
	(Localidade), de de2020.	
	Qualificação e assinatura do responsável técnico	